

indicação das acções de formação frequentadas, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras;

c) Documentos comprovativos da formação profissional, com indicação das datas de realização e duração total (em horas);

d) Declaração do serviço especificando as tarefas e responsabilidades inerentes ao lugar ocupado pelo candidato.

12.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais.

12.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12.4 — A não apresentação do documento comprovativo dos requisitos especiais de admissão exigido na alínea a) do n.º 12 determina a exclusão do concurso.

13 — Os critérios de apreciação e da discussão do currículo profissional constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente — Jorge Manuel Dias da Silva, director de serviços.
Vogais efectivos:

Ana Isabel Prata Ramos, chefe de divisão.

Fernando José Pereira Ramalinho, assessor principal.

Vogais suplentes:

Sílvia Maria da Silva Estêvão, chefe de divisão.

Vítor Manuel Rolo dos Santos, assessor principal.

16 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

27 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *José Soeiro*.

2 — Alteração ao quadro de pessoal:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Totais	Ocupados	Vagos	Diferença	Total	Observações
Chefia	Chefia	Chefe de secção	1	1	0	0	1	Dotação global.
Técnico superior	Técnico superior de administração pública e autárquica.	Assessor principal Assessor	0	0	0	+1	1	Dotação global.
		Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe. Técnico superior de 2.ª classe. Estagiário	0	0	0	+1	1	
Técnico	Técnico de gestão autárquica.	Técnico especialista principal. Técnico especialista Técnico principal	1	1	0	-1	0	A extinguir quando vagar.
	Técnico de turismo	Técnico especialista principal. Técnico especialista Técnico principal	1	1	0	+1	2	Dotação global.
	Técnico generalista	Técnico especialista principal. Técnico especialista Técnico principal	0	0	0	+1	1	Dotação global.
		Técnico de 1.ª classe ... Técnico de 2.ª classe ... Estagiário	0	0	0	+1	1	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1912/2006

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 4 de Dezembro de 2006, a p. 27 821, o aviso n.º 12 833/2006, rectifica-se que onde se lê «técnico de 1.ª classe» deve ler-se «técnico superior de 1.ª classe».

4 de Dezembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Região de Turismo do Ribatejo

Aviso n.º 13 508/2006

Para os devidos efeitos, torna-se público que a comissão regional da Região de Turismo do Ribatejo, em sua reunião de 29 de Novembro de 2006, aprovou, como segue, a alteração do quadro da estrutura orgânica e o quadro respeitante à alteração do quadro de pessoal, da Região de Turismo do Ribatejo, cuja proposta foi aprovada em reunião da comissão executiva de 10 de Outubro de 2006.

3.ª alteração ao quadro de pessoal e estrutura orgânica

1 — Estrutura orgânica:

